



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0400/2023

**EMENTA:** "Que decreta **luto oficial** no Município de Mar de Espanha e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, por mais de 40(quarenta) anos, ao Município de Mar de Espanha, notadamente nas áreas da educação, da saúde e da assistência social,

### ***DECRETA:***

**Art.1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Mar de Espanha/MG, por 03(três) dias consecutivos, em razão do falecimento da sra. **ZAINE BAPTISTA PINTO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 31 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS  
DE JESUS  
FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.03.31 15:18:42 -03'00"

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO  
Prefeito municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA Nº 18, 22/06/97) NO PERÍODO  
DE 31/03/23 À  
ASS: \_\_\_\_\_

GABINETE

-Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br  
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828